



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

PORTARIA Nº. 961/2021

**NOMEIA COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO
DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE
NO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E
CONTROLE - SIAFIC DO MUNICÍPIO DE
ITAGUAÇU/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguacu;

Considerando os termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, estabelecendo o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, disposto no artigo 48-A da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF);

Considerando o Decreto Municipal nº 10.007/2021;

Considerando que o Município de Itaguacu/ES, já possui a integração do referido sistema, necessitando, todavia, de implantar as medidas necessárias para o alcance do padrão mínimo de qualidade estabelecido e disposto nas normas referenciadas;

Considerando a necessidade de avaliar o atual sistema de modo que se verifique as ações necessárias para alcançar o objetivo determinado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020;

Considerando que essa avaliação será melhor executada se exercida com a atuação dos usuários do sistema;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para acompanhamento e implantação do padrão mínimo de qualidade no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no Município de Itaguacu/ES, composta por servidores dos órgãos integrados, usuários do sistema, conforme segue:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Benevenuto Luiz Ferrari Loss - Contador – Matrícula 050105;

Ronaldo Rodrigues de Souza Zanotti – Técnico em Informática – Matrícula 226715;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

www.itaguacu.es.gov.br itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Claudia Helena Andreatta Scottá - Técnico em Contabilidade – Matrícula 050091;

Luís Américo Coser - Secretário Municipal de Administração – Matrícula 226510;

Fabio Luiz do Nascimento - Secretário Municipal de Finanças – Matrícula 050121.

2. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE:

Fernanda Bergamaschi – Diretora Contábil Financeiro – Matrícula 034849.

3. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU:

Vilma Maria do Rosário Manhani – Diretora Contábil Financeiro – Matrícula 010122.

Art. 2º - A Comissão ficará sob a orientação do Secretário Municipal de Administração e do Secretário Municipal de Finanças como representante do Poder Executivo Municipal, órgão responsável pela manutenção do sistema unificado.

Art. 3º - Cabe à Comissão nomeada executar as ações necessárias, inclusive junto à empresa responsável pelo software do sistema, para acompanhamento e implantação do padrão mínimo de qualidade no SIAFIC.

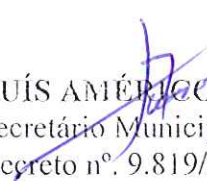
Art. 4º - Não caberá aos servidores do Poder Executivo Municipal qualquer tipo de gratificação decorrente da presente nomeação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguacu (ES), 28 de maio de 2021.


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON
Prefeito Municipal

Publicado em 28/05/2021.


LUÍS AMÉRICO COSER
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 9.819/2021